

## DECRETO Nº. 1.576/2022 DE 28/11/2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.047/2022, de 19/04/2022,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo autorizativo das contratações temporárias de pessoal previstas na Lei Municipal nº 4.047, de 19 de abril de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

## Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos